

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

RUA SEVERO VELOSO, 1880 PIUMHI-MG CEP 37925-000 TEL: (37) 3371.3353

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA **CIVIL**

Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, nas dependências do IFMG Campus Avançado Piumhi, às dezesseis horas, foi iniciada uma reunião dos membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Civil do IFMG Campus Avançado Piumhi, com a presença do presidente do NDE Thiago Pastre Pereira, e os membros Ceile Cristina Ferreira Nunes, Germano de Oliveira Mattosinho, Humberto Coelho Melo e Junior Henrique Canaval. Thiago Iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Procedeu-se à ORDEM DO DIA: Discussão sobre as disciplinas passíveis de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores (ACEA): Como combinado e registrado em ata na ultima reunião (ocorrida em vinte e oito de agosto), Thiago convocou a reunião para tratar deste assunto, porém informou questionou o setor pertinente à legislação na PROEN via e-mail, a fim de verificar a correta interpretação do Regulamento de Ensino vigente (RESOLUÇÃO Nº 47 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018) com relação à legalidade do assunto. Complementou informando que, segundo sua interpretação: 1) Mesmo julgando necessário, o NDE não poderia requerer que o(a) estudante necessitasse de um prérequisito para solicitar ACEA, já que no Art 64º traz: "O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores consiste na possibilidade de o discente utilizar, para fins de dispensa de disciplinas em seu curso atual, conhecimentos adquiridos em experiências anteriores, formais ou informais.", mas; 2) Caso necessário algum pré-requisito, poderia julgar que a(s) disciplina(s) não são passíveis de ACEA, contanto que atualizasse isso no Projeto Político Pedagógico de Curso (PPC), já que o Art 66º traz: "O Projeto Pedagógico do curso deverá definir quais as disciplinas que compõem a matriz curricular do curso e serão passíveis de dispensa mediante aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores.". Depois destas observações o NDE discutiu sobre a condição atual de solicitações de ACEA e refletiu acerca destas consequências para o curso. O NDE, portanto, decidiu esperar a resposta da PROEN para que deliberasse (na próxima reunião ordinária) o que fora discutido até então. Não havendo nada mais a tratar, eu Thiago Pastre Pereira, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada junto aos demais presentes.

Thiago Vastre Vereira Leilseil hubres. (

1 2

3

4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

2.1

22

23

24 25

26

27 28

29